

REGULAMENTO DA II CORRIDA DA UFERSA – ETAPA CARAÚBAS

1– A PROVA

1.1. A Prova denominada “II CORRIDA DA UFERSA – ETAPA CARAÚBAS”, será realizada no dia **24 de novembro de 2018**, na cidade de Caraúbas, com distância de 5 km, individual e com a participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, independentemente da condição física.

1.2. A “II CORRIDA DA UFERSA – ETAPA CARAÚBAS” é uma realização da comissão dos 8 anos do campus de Caraúbas. A ORGANIZAÇÃO técnica e entrega de “kits” serão feitas pelo técnico desportivo da UFERSA, bolsistas esporte do programa institucional permanência e voluntários engajados na realização do evento.

1.3. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por formulário eletrônico no período entre **24 a 26 de outubro de 2018**. A taxa de inscrição será de R\$10,00 + 2 kg de alimento não perecível, que deverá ser entregue em mãos no dia do recebimento dos kits para confirmação da inscrição. **O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o telefone de número (84)99611-6752 (WhatsApp) ou para o e-mail: dffm@ufersa.edu.br até o dia 27 de outubro de 2018**. Caso não seja confirmado o pagamento, a inscrição será cancelada.

1.4. O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados, que serão confirmados na entrega do kit, bem como disponibilizados no site da UFERSA, conforme a categoria do ATLETA. No dia da prova o competidor deve comparecer ao ponto de largada:

1.4.1. 5 km individual geral Masculino – 16h30min do sábado dia 24/11/18

1.4.2. 5 km individual geral Feminino – 16h30min do sábado dia 24/11/18

1.4.3. 5 km individual UFERSA Masculino – 16h30min do sábado dia 24/11/18

1.4.4. 5 km individual UFERSA Feminino – 16h30min do sábado dia 24/11/18

1.4.5. 5km individual Pessoas com Necessidades Especiais Masculino – 16h15min do sábado dia 24/11/18

1.4.6. 5 km individual Pessoas com Necessidades Especiais Feminino - 16h15min do sábado dia 24/11/18

1.5. Poderão participar um máximo de 250 competidores divididos em todas as categorias, sendo 150 vagas exclusivas para a comunidade da UFERSA – Alunos, Servidores (Ativos ou Inativos) e 100 vagas para público geral.

1.5.1. Completando o número de vagas exclusivas, a comunidade da UFERSA concorrerá a uma das vagas de público geral. Tendo a preferência aquele que realizar primeiramente a inscrição.

1.5.2. Se ao final do período de inscrição não forem completadas as vagas exclusivas para comunidade UFERSA, haverá uma prorrogação de não mais que 3 dias oferecendo essas vagas para o público geral.

1.6. A retirada dos Kits ocorrerá única e exclusivamente entre às 16hs e 21h dos dias 22/11/2018 e 23/11/2018 no bloco administrativo da UFERSA Caraúbas, sala de esportes. Para os atletas que residem em Mossoró, haverá a entrega dos kits no dia 23/11/2018 das 10hs às 15hs, na UFERSA Mossoró, no prédio da reitoria. Para os atletas que são de outras cidades e que não puderem pegar o kit nas datas previstas, os mesmos serão disponibilizados no dia 24/11/2018 das 13hs às 15hs, no local da corrida.

2 – CATEGORIAS

2.1. Geral: Todos os competidores, exceto os PNE's, se enquadrarão nessa categoria divididos por seu Gênero.

2.2. UFERSA: Exclusiva para a comunidade da UFERSA (Alunos e Servidores Ativos e Inativos) divididos por seu Gênero.

2.3. PNE's: Todos as Pessoas com Necessidades Especiais se enquadrarão nessa categoria, divididos por seu Gênero.

3 – CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

3.1. A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de CHEGADA) e será publicada na página da UFERSA, a partir de 72 (setenta e duas) horas após o término do EVENTO.

4 - PREMIAÇÃO

4.1. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO terá direito às seguintes premiações:

4.1.1. Somente haverá cerimônia de premiação com a entrega de troféus para os três primeiros colocados de cada categoria. Os demais ATLETAS (Todas as categorias) que completarem a prova receberão medalhas.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

5.1. A idade mínima exigida para a participação no EVENTO é de 18 (dezoito) anos. Assim, o ATLETA deverá ter 18 (dezoito) anos completos na data de realização do EVENTO, ficando o ATLETA sujeito a desclassificação caso não cumpra a referida determinação.

5.2. A responsabilidade do uso do número de peito e fixação, bem como do chip, é exclusivamente do ATLETA, sendo pessoal e intransferível, sujeitando-se desclassificação caso não cumpra a referida determinação.

5.3. A Prova tem duração máxima de 01h (uma hora). Isto é, de 16h30min às 17h30min para as categorias GERAL e UFERSA e de 16h15min às 17h15min para a categoria PNE, sendo a área da linha de CHEGADA e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

5.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado para o EVENTO, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

6 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1. Ao participar deste EVENTO o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente. Declara que leu e aceitou todas as disposições deste REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

6.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO e/ou seus parceiros comerciais.

6.3. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova em virtude de sua participação nesta.

6.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos participantes.

6.5. A ORGANIZAÇÃO recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, para todos os ATLETAS que pretendam se inscrever e participar por livre e espontânea vontade do EVENTO.

6.6. É obrigatório o uso da CAMISA DO EVENTO e do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

6.7. O valor de R\$10,00 referente a taxa de inscrição deverá ser pago através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** para as seguintes contas, devendo o comprovante ser enviado de acordo com as informações apresentadas no item 1.3.

Banco do Brasil
Agência: 36-1
Variação: 51
Poupança: 47.955-1
André Moreira de Oliveira

Caixa Econômica
Agência: 0560
OP: 013
Poupança: 00171794-1
Daniel Freitas Freire Martins